



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 86/XIV/2.^a SL

Aos 2 dias do mês de junho de 2021, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na Sala 9 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação das atas das reuniões n.ºs 83, 84 e 85, respetivamente de 19, 25 e 26 de maio de 2021;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
3. **Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 208/XIV/2.^a, da iniciativa de Paulo Alexandre Guedes da Silva Hayes e outros (1.402 assinaturas) – «Regulamentação das atividades da ioga em Portugal»;
Deputado relator: Eduardo Barroco de Melo (PS);**
4. **Outros assuntos.**

O Senhor Vice-Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado João Paulo Pedrosa (PS), que assumiu a condução dos trabalhos em virtude da impossibilidade de o Senhor Presidente Pedro Roque estar presente, cumprimentou e deu as boas-vindas a todos os Senhores e Senhoras Deputadas que acompanhavam a reunião, presencialmente e por videoconferência, entrando-se de seguida na apreciação da Ordem do dia, nos seguintes termos:

1. **Apreciação e votação das atas das reuniões n.ºs 83, 84 e 85, respetivamente de 19, 25 e 26 de maio de 2021;**

As atas identificadas foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar (GP) do CDS-PP.

2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**

O Senhor Presidente em exercício anunciou que havia baixado à Comissão o Projeto de Lei n.º 841/XIV/2.^a (PAN) - «Aprova medidas de reforço da proteção na parentalidade, procedendo para o efeito à décima sexta alteração ao Código do Trabalho e à sexta



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 86/XIV/2.^a SL

alteração ao regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade», cabendo ao GP do PSD designar o respetivo relator. Foi indicada para o efeito a Senhora Deputada Ofélia Ramos (PSD), estabelecendo-se ainda que seria solicitada a sua consulta pública por um período de 30 (trinta) dias.

Por outro lado, foi também informado que fora atribuída à CTSS competência em conexão para a tramitação do Projeto de Lei n.º 852/XIV/2.^a (PAN) - «Prevê o crime de assédio sexual, procedendo à quinquagésima terceira alteração ao Código Penal e à décima oitava alteração ao Código do Trabalho», que baixara primacialmente à 1.^a Comissão a 24 de maio.

De seguida, comunicou-se a apresentação do Projeto de Resolução n.º 1289/XIV/2.^a (PAN) - «Recomenda ao Governo a implementação de um código de conduta nos locais de trabalho e programas de formação para a prevenção e combate ao assédio sexual», que baixara igualmente à 10.^a Comissão.

Por último, divulgou-se que também haviam baixado à Comissão sem votação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, até 27 de julho, os Projetos de Lei n.ºs 839/XIV/2.^a (BE) - «Reforça os mecanismos de combate ao trabalho forçado e a outras formas de exploração laboral, responsabilizando diretamente toda a cadeia de subcontratação e as empresas utilizadoras, bem como gerentes, administradores e diretores» e 847/XIV/2.^a (PCP) - «Confere natureza de título executivo às decisões condenatórias da ACT e altera o regime processual aplicável às contraordenações laborais e de segurança social, procedendo à 3.^a alteração à Lei n.º 107/2009, de 14 de setembro», discutidos na generalidade na reunião plenária de 26 de maio.

A este propósito, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) recordou que a discussão pública da iniciativa do GP do BE apenas terminaria a 11 de junho, apelando a que se pudesse definir desde já um método para a especialidade de ambos os projetos de lei, a aplicar logo que concluída a referida apreciação pública, eventualmente com a formação de um Grupo de Trabalho ou com a fixação de um calendário de contributos, com a subsequente discussão em Comissão. Destarte, assinalou a importância da audição da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), invocando até dados



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 86/XIV/2.^a SL

revelados pela Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) durante a audição regimental da semana anterior, a que acrescentou as entidades representativas dos trabalhadores imigrantes.

Por sua vez, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) propôs que, mau grado a desejada celeridade da apreciação destas iniciativas, se pudesse remeter a determinação da metodologia e dos agendamentos para a reunião da Comissão da semana seguinte, lembrando que a CTSS albergava quatro Grupos de Trabalho, dos quais três em funcionamento.

Este entendimento foi partilhado pelas Senhoras Deputadas Cristina Mendes da Silva (PS) e Helga Correia (PSD).

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) assentiu com a sugestão enunciada, solicitando a inclusão de um ponto sobre este assunto na Ordem de Trabalhos da reunião subsequente, e manifestando a intenção de não protelar este processo em demasia, compreendendo, no entanto, a necessidade da sua compatibilização com os Grupos de Trabalho já em funcionamento.

3. **Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 208/XIV/2.^a, da iniciativa de Paulo Alexandre Guedes da Silva Hayes e outros (1.402 assinaturas) – «Regulamentação das atividades da ioga em Portugal»;
Deputado relator: Eduardo Barroco de Melo (PS);**

O Senhor Deputado relator apresentou de forma sucinta o relatório relativo à identificada petição, dando nota do objeto e do cumprimento dos requisitos formais, em particular da obrigatoriedade da audição de peticionários, realizada a 8 de abril. Apesar de não o ter feito constar do documento, e ressalvando que a apreciação da petição em Plenário não se revelava aqui obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP), já que a mesma não era subscrita por mais de 7500 cidadãos, não deixou, contudo, de explicar que também não propusera essa discussão, ao abrigo da alínea b) do mesmo preceito, por entender existir alguma confusão nos objetivos delineados. Assim sendo, recordando que a Federação Portuguesa de Yoga entregara, já em 2019, um esboço de regulamentação sobre o assunto, formulou dúvidas sobre o enquadramento setorial desta atividade, assinalando que se corria o risco de afetar os instrutores que atualmente já exerciam a profissão.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 86/XIV/2.ª SL

Depois de o Senhor Presidente em exercício ter agradecido o trabalho desenvolvido, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se ainda a ausência do GP do CDS-PP.

4. Outros assuntos:

- Discussão do Projeto de Resolução n.º 787/XIV/2.ª (BE) - «Promove a formação profissional e o combate à precariedade no setor da pesca»;

Tendo o Senhor Presidente em exercício perguntado pela eventual discussão imediata deste projeto de resolução, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) declarou que o Senhor Deputado João Dias (PCP), a quem caberia participar neste debate, não poderia estar presente, solicitando o seu adiamento para a reunião da Comissão da semana seguinte, não se verificando nenhuma oposição.

- Audições da Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade (CEPIN) do Conselho Económico e Social (CES), a requerimento do GP do PSD, e do Grupo de Trabalho (GT) dedicado à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, constituído no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), representado pelo Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional (SEATFP), Miguel Cabrita, para a manhã de quarta-feira, 30 de junho;

Foi dada nota da confirmação das audições elencadas, e bem assim da grelha a utilizar. Ficou ainda assente que competiria ao GP do PSD, na qualidade de requerente, iniciar a audição da CEPIN do CES, tomando o GP do PS da palavra no início da audição do GT da CPCS, coordenado pelo Senhor SEATFP, já que fora sua a iniciativa de propor esse aditamento verbal ao requerido pelo GP do PSD.

- Início da atividade do Grupo de Trabalho-Parentalidade (GT-P)

A Senhora Deputada Lina Lopes (PSD), enquanto coordenadora indigitada do GT-P, indagou sobre a possibilidade de o Grupo de Trabalho reunir já na quarta-feira, 16 de junho, tendo em vista a definição da metodologia a adotar, entre outros assuntos preparatórios.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 86/XIV/2.^a SL

A este respeito, a Senhora Deputada Cristina Mendes da Silva (PS) sinalizou que se havia decidido apenas iniciar os trabalhos do GT-P quando o Grupo de Trabalho-Teletrabalho estivesse encerrado.

No mesmo sentido, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) apelou à compreensão para com os Grupos Parlamentares com menor representação, sublinhando igualmente o histórico da Comissão quanto à calendarização dos trabalhos de GT destinados à tramitação de processos legislativos.

Por sua vez, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) começou por dar conta que passaria a acompanhar estas temáticas, que até aí tinham sido atribuídas à Senhora Deputada Sandra Cunha (BE), que, entretanto, cessara o seu mandato parlamentar. Posto isto, recordou que aguardava agendamento em plenário a discussão da Petição n.º 129/XIV/2.^a - «Covid19 - Alargamento Licença Maternidade para 1 ano a 100%», donde se previa que pudessem dar entrada mais iniciativas sobre a matéria, sendo essa aliás a intenção do seu Grupo Parlamentar. Assim, caso não se visse inconveniente, exortou a que se aguardasse pela discussão em Plenário para então sim avançar com a apreciação de todos os diplomas.

O Senhor Presidente em exercício concluiu assim pela consensualização desta última posição. Também a Senhora Deputada Lina Lopes (PSD) afirmou a sua concordância, evitando-se o funcionamento simultâneo de vários Grupos de Trabalho. Subscreeveu ainda a hipótese de todas as iniciativas sobre este tema ficarem adstritas ao Grupo de Trabalho, permitindo-se assim a sua análise conjunta.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 9 de junho de 2021.

O VICE-PRESIDENTE

(JOÃO PAULO PEDROSA)



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 86/XIV/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Sousa (PS)
Eduardo Barroco De Melo (PS)
Fernando José (PS)
João Paulo Pedrosa (PS)
Marta Freitas (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Sílvia Torres (PS)
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)
Carla Barros (PSD)
Helga Correia (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Maria Germana Rocha (PSD)
Ofélia Ramos (PSD)
José Moura Soeiro (BE)
Diana Ferreira (PCP)
Cristina Mendes Da Silva (PS)
Carla Madureira (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
Fernanda Velez (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Luís Soares (PS)
Clara Marques Mendes (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Nuno Sá (PS)
Olga Silvestre (PSD)
Pedro Roque (PSD)
Isabel Pires (BE)
Pedro Morais Soares (CDS-PP)